

Ano V, Lei Nº 468/2021 de 26 de novembro de 2021.

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

Marianópolis do Tocantins - TO, quinta-feira, 13 de março de 2025.

EDICÃO № 453

SUMÁRIO

A٦	TOS DO PODER EXECUTIVO	.1
	DECRETO № 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025	.1
LIC	CITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	.1
	AVISO DE CREDENCIAMENTO	.1
	ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDI DE CREDENCIAMENTO № 003/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 11/2025	
	RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS	.3
	HOMOLOGAÇÃO DE № 01	.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019, DE 13 DE MARÇO DE 2025

"Decreta Luto Oficial nos dias 13 e 14 de março de 2025 e ponto facultativo no dia 14 de março de 2025"

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, Sr. SAULO COSTA MOREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do ilustre cidadão Marianopolino JOSÉ APOEMA DIAS MARINHO (PUÍ), ocorrido no dia de hoje; CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município.

DECRETA

Artigo 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL nos dias 13 e 14 de março de 2025, e ponto facultativo no dia 14 de março de 2025, no município de Marianópolis do Tocantins-TO, em razão do falecimento acima mencionado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, 13 de março de 2025, 35º da Emancipação Política.

> SAULO COSTA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 006/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal 005/2024 de 05 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra a disposição o Edital de Credenciamento nº 006/2025 para contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleos Lubrificantes, Graxa e Arla, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde,

SAULO COSTA MOREIRA

Prefeito Municipal



Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins - TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência – Anexo I, baseado Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021, com início e recebimento dos documentos de habilitação a partir do 20/03/2025. Edital e Anexos poderão ser retirados presencialmente na Prefeitura Municipal Marianópolis dο Tocantins. pelo E-mail comprasmarianopolisto1@gmail.com, site pelo https://marianopolis.to.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 98462 5680.

Marianópolis do Tocantins/TO, 12 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal

Paula Ribeiro Araújo Rodrigues Presidente da Comissão de Contratação

ATA DE JULGAMENTO № 01 DE DOCUMENTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 003/2025 NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 11/2025

CREDENCIAMENTO № 003/2025.

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Às 08:30 horas do dia 13 de março de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Marianópolis do Tocantins/TO, reuniu-se a Comissão de Contratação formada pelos integrantes: Paula Ribeiro Araujo Rodrigues-Presidente, Equipe de Apoio Vanessa Oliveira Silva e Laura Soares da Cunha nomeadas pela Portaria nº 025/2025, de 10 de janeiro de 2025, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 003/2025, que tem como objeto o Credenciamento para contratação de empresa

especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/2021.

Incialmente, cumpre consignar, que os pedidos de credenciamento recepcionados até o dia 12.02.2025, serão avaliados nesta data, dentro do prazo especificado no Edital, não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega.

Abertos os trabalhos a Comissão de Contratação constataram a entrega dos documentos das empresas:

Empresa			CNPJ		
AUTO	POSTO	FORTES	34.573.926/0001-98		
COMERCIO DE					
COMBU	JSTIVEIS L	TDA			

Em conformidade ao item 3, constantes no Edital de Credenciamento 003/2025, a Comissão procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando o atendimento ao Edital de Credenciamento nº 003/2025.

Verificada a conformidade da documentação encaminhada com os requisitos do ato convocatório, foi habilitada a seguinte empresa: AUTO POSTO FORTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 34.573.926/0001-98.

Em conformidade com o disposto no item 9 do Edital de Credenciamento nº 001/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que no prazo de até três dias úteis, seja declarado credenciado a respectiva empresa com a formalização do Ato de Inexigibilidade e Ato de Homologação/Adjudicação.

Orienta-se ao Setor de Contratos quando da realização do contrato a verificação de existência de sanção que impede a contratação no sentido de constatação e averiguação de eventuais impedimentos.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Marianópolis do Tocantins - TO, 13 de março de 2025.

Comissão de Contratação

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente

Vanessa Oliveira Silva Equipe de Apoio

Laura Soares da Cunha Equipe de Apoio

RELAÇÃO DE EMPRESAS CREDENCIADAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO № 003/2025

(Item 6, subitem 6.1)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 11/2025

Conforme Edital de Credenciamento nº 003/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, vimos declarar que a(s) empresa(s) listada(s) abaixo está(ão) CREDENCIADA junto ao Município de Marianópolis do Tocantins/TO, para atendimento ao: fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, na conformidade do especificado no Termo de Referência -Anexo I, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei <u>14.133/2021</u>.

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇ O		REPRESENT ANTE
AUTO	34.573.926/	Rua	lpê	Paulo Alves
POSTO	0001-98	13,	SN,	Fortes
FORTES		QD 10, LT		
COMERCIO	OMERCIO 15 ao		o 25,	
DE	Residenci		lenci	
COMBUSTI		al	lpê,	
VEIS LTDA	IS LTDA Marianó		anóp	
		olis	do	
		Tocantins		
		/TO		

Marianópolis do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

Paula Ribeiro Araujo Rodrigues Presidente da Comissão de Contratação

HOMOLOGAÇÃO DE Nº 01

CREDENCIAMENTO 003/2025/INEXIGIBILIDADE №

11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 282/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021, à vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão de Contratação, a respeito do credenciamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Marianópolis do Tocantins – TO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, baseado em Inexigibilidade de Licitação conforme o disposto no art. 74 inciso IV da lei 14.133/202124, realizada em 20 de fevereiro de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos;

RESOLVE:

HOMOLOGAR para que produza seus jurídicos e legais efeitos, confirmando o seu resultado no bojo do Processo Administrativo nº 282/2025, o credenciamento da empresa AUTO POSTO FORTES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, devidamente inscrita no CNP nº 34.573.926/0001-98, com sede na Rua Ipê 13, SN, QD 10, LT 15 ao 25, Residencial Ipê, Marianópolis do Tocantins/TO.

PRAZO CONTRATO: terá a vigência de 01 (ano), contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite legal permissivo da Lei 14.133/2021 (Art. 107) caput.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços serão remunerados com base nos valores definidos, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada, o pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

HOMOLOGO este credenciamento, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Marianópolis do Tocantins/TO, 13 de março de 2025.

Saulo Costa Moreira Prefeito Municipal